



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

1 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, no Plenário Engenheiro
2 Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça,
3 nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária nº 665, presidida pelo Engenheiro Civil
4 Juarez Silveira Samaniego, auxiliado pelo Diretor Administrativo, Engenheiro Agrônomo Júlio Cesar Alves
5 de Lima (AEAGRO). A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro
6 Eletricista Ademar Borges da Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Airtton Froeder (AEAGRO),
7 Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Junior (AEASA), Engenheiro Civil André Luiz Schuring
8 (ABENC/MT), Engenheiro de Segurança do Trabalho Aubeci Davi dos Reis (AMAEST), Engenheiro
9 Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA), Engenheiro Mecânico Durval Bertoldo da Silva (SENGE-
10 MT), Engenheira Florestal Emanuelle Dallagnol (AMEF), Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado
11 (AMEF), Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves Marson (AEAS), Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas
12 (FACSUL), Engenheira Civil Geralda Rosa Costa Pessoa (ABENC/MT), Técnico em Agropecuária Gildo
13 Alves Feitosa (SINTAMAT), Técnico em Agrimensura Giuliano Ferreira Coelho (SINTEC), Engenheiro
14 Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE-MT), Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda
15 (ABENC/MT), Engenheiro Civil João Nobres Neto (ABENC/MT), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de
16 Paula (AMEF), Engenheiro Civil José Augusto da Silva (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo José
17 Rubens Selicani (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Júlio Cesar Alves de Lima (AEAGRO), Engenheiro
18 Eletricista Lauro Leocádio da Rosa (AMEE), Engenheiro Civil Luiz Miguel de Miranda (UFMT),
19 Engenheiro Agrônomo Luiz Nery Ribas (AEAPL), Engenheira Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandez de
20 Moares (AEA/MT), Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE), Engenheiro Agrônomo
21 Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro Agrônomo Rogério Donizeti de Castro (UNIVAG), Engenheira
22 Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AES), Engenheiro Agrônomo Rubimar Barreto
23 Silveira (IBAPE), Engenheiro Agrônomo Sérgio Plens de Andrade (AENOR), Engenheiro Civil Waldomiro
24 Teodoro dos Anjos Junior (AENOR), Engenheiro Agrônomo Walter Valverde Junior (AEAMT), Técnico
25 Florestal Élder Felix de Macedo (SINTAMAT), Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (UFMT) e o
26 Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto Simões de Arruda (SENGE). **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**
27 Verificado o *quorum*, foi iniciada a Reunião. Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juarez
28 Samaniego: Convido para compor a mesa o Diretor- Administrativo da Mutua Valmir. **1.1.**
29 **JUSTIFICATIVAS.** Ademir Pivatto (AEAS) e Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT). **1.2.**
30 **TITULARIDADE:** Não houve suplente. Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juarez Samaniego:
31 gostaria de registrar a presença do Conselheiro Suplente Sérgio Luiz Moraes Magalhães (UFMT) e
32 convidá-lo a participar da mesa. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Executado. Com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

7
8
9
10
11

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

33Presidente do CREA-MT Juarez Samaniego: Conselheiro Marcus Vinicius justificou sua ausência na
34Plenária. **3. Discussão e aprovação da ATA da Sessão Plenária anterior.** Em discussão, não havendo
35manifestação, passou-se à votação, aprovada com 08 abstenções: José Rubens Selicani (AEAGRO),
36Airton Froeder (AEAGRO), Gildo Alves Feitosa (SINTAMAT), Roberto Knoll (AENOR), Fábio Venegas
37(FACSUL), João Nobres Neto (ABENC), João Pedro Valente (UFMT), Carlos Alberto Simões de Arruda
38(SENGE). **4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1.**
39**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Não Houve. **4.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS.** Não
40Houve. **5. COMUNICADOS DA MESA. 6. ORDEM DO DIA. 6.1 PROCESSOS DE REGISTRO:** Não
41Houve.**6.2 PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO: 6.2.1. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À**
42**LEGISLAÇÃO – COM PEDIDO DE VISTAS: 6.2.1.1. – PROCESSOS COM VISTAS CONCEDIDAS NA**
43**SESSÃO DE 15/02/2013 AO CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ SCHURING. A) RELATOR INICIAL AUBECI**
44**DAVI DOS REIS – PROCESSO Nº 2012021192 – INTERESSADO: CESIRA BERGAMINI AMANCIO &**
45**CIA LTDA - ME. Assunto:** Autuação para empresa sem responsável técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto
46de Infração em conformidade com Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei
47Federal nº 5.194/66, infringindo a alínea "e" do Art.6º da Lei Federal nº 5194/66, com multa prevista na
48alínea "e" do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Frente às considerações acima, voto pelo pagamento da
49multa em grau mínimo e regularização da infração cometida. **VOTO VISTA:** De acordo com o voto do
50Conselheiro Relator. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por
51maioria dos votos, com uma abstenção: João Pedro Valente (UFMT). **B) RELATOR INICIAL AUBECI**
52**DAVI DOS REIS - PROCESSO Nº 2012011772 – INTERESSADO: DAPARÉ & DAPARÉ LTDA.**
53**Assunto:** Autuação por empresa sem responsável técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração
54lavrado em conformidade com Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei
55Federal nº 5.194/66, referente a "A pessoa jurídica acima mencionada, encontra-se em atividades porém
56contrariando o art. 17 da res. 336/89, sem a participação declarada de profissional legalmente habilitado,
57infringindo a alínea "e" do Art.6º da Lei Federal nº 5194/66, com multa prevista na alínea "e" do Art. 73 da
58Lei 5.194/66. **Voto:** Frente às considerações acima, voto pelo pagamento da multa em grau mínimo e
59regularização da infração cometida. **VOTO VISTA:** De acordo com o voto do Conselheiro Relator. Em
60discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **6.2.1.2. –**
61**PROCESSOS COM VISTAS CONCEDIDAS NA SESSÃO DE 15/02/2013 AO CONSELHEIRO JESUEL**
62**ALVES DE ARRUDA. A) RELATOR INICIAL GILDO ALVES FEITOSA - PROCESSO Nº 2012011898 –**
63**INTERESSADO: SILVA CONSTRUTORA LTDA. Assunto:** Autuação para empresa sem responsável
64técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com Resolução nº 1.008, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

652004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo a alínea "e" do Art.6º da
66Lei Federal nº 5194/66, com multa prevista na alínea "e" do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Prosseguir
67com o processo, se comprovada à regularização, com pagamento de valor mínimo, caso contrário com o
68valor da autuação. **VOTO VISTA:** De acordo com o voto do Conselheiro Relator. Em discussão, não
69havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **B) RELATOR INICIAL GILDO**
70**ALVES FEITOSA - PROCESSO Nº 2012021135 – INTERESSADO:** BALDIN & BALDIN LTDA – ME.
71**Assunto:** Autuação para empresa sem responsável técnico. Resumo: Trata-se de Auto de Infração
72lavrado em conformidade com Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei
73Federal nº 5.194/66, infringindo a alínea "e" do Art.6º da Lei Federal nº 5194/66, com multa prevista na
74alínea "e" do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Prosseguir com o processo, até a sua regularização e o
75pagamento da multa. **VOTO VISTA:** De acordo com o voto do Conselheiro Relator. Em discussão, não
76havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **6.2.2 CONSELHEIRO**
77**RELATOR ANDRÉ LUIZ SCHURING. A) PROCESSO Nº 2012011239. B) PROCESSO Nº 2012011240.**
78**INTERESSADO:** MEZZOMO COMERCIO E MANUTENÇÃO EM BALANÇAS LTDA. **Assunto:** Autuação
79para empresa sem Responsável Técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em
80conformidade com a Resolução do CONFEA nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, pelo fato de que a
81autuada ter executado serviços de aferição e regulação de balança rodoviária sem a participação
82declarada de um profissional legalmente habilitado como responsável técnico. **Voto:** Pela manutenção do
83processo até o pagamento da multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à
84votação, aprovada por unanimidade. **C) PROCESSO Nº 2011027768 - INTERESSADO:** NAVA & SIMON
85**LTDA. Assunto:** Autuação para empresa sem Responsável Técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de
86Infração em conformidade com a Resolução do CONFEA nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, autuada
87por falta de receituário agrônomo para a comercialização de agrotóxico; há o entendimento de que não
88cabe regularização no caso de receituários sem assinatura, uma vez que se presume que neste caso não
89houve diagnóstico/prescrição prévia à venda sendo que a "regularização" posterior seria acobertamento a
90ser punido, uma agravante e não atenuante; Quanto ao fato de a empresa emitir três e não duas vias de
91receituário agrônomo, isto não dispensa de que todas tenham a rubrica do RT-Responsável Técnico,
92original ou via cópia carbonada, como aliás é usual neste tipo de formulário onde as vias adicionais já
93vêm tratadas para espelhar a rubrica aposta na primeira via. **Voto:** Manter o processo, autuação e multa.
94Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **C)**
95**PROCESSO Nº 2011027826 - INTERESSADO:** RODOLFO BARBOSA DA SILVA. **Assunto:** Autuação
96para falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração em conformidade com a Resolução do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

97CONFEA nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento dos Artigos 1º e 3º da Lei
986496/1977 por falta de registro de ART de cargo e função ao atuar na empresa Teixeira de Araújo & Cia
99Ltda. alega não exercer função técnica e requer arquivamento do processo com cancelamento da multa;
100O interessado foi declarado revel pela CEA e apresenta recurso ao pleno; Considerando que o
101interessado apresenta como argumentos para seu recurso onde alega exercer função não técnica,
102atuando como auxiliar de vendas, conforme holerith apensado; Considerando que a autuação por falta de
103ART de cargo e função deve ser feita à empresa e não ao suposto profissional, configurando, portanto
104erro de sujeito; Considerando que o autuado teve cancelado seu registro em 27/0/8/2011, data anterior à
105da emissão do auto de infração em 12/12/2011; Considerando que o RPF – Relatório de Pessoa Física
106usado para embasar a autuação se refere a outro profissional, o Técnico em Agropecuária Leocádio de
107Witt e não ao autuado; Considerando portanto neste processo erro insanável de capitulação, pois a
108capitulação cabível para o caso é com base no parágrafo único do Artigo 64 da citada lei. **Voto:** Pelo
109ARQUIVAMENTO do processo, autuação e multa por falhas insanáveis de capitulação da
110autuação e erro de sujeito. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada
111por unanimidade. **E) PROCESSO Nº 2012001821 - INTERESSADO:** ELISVAN MOSCONI. **Assunto:**
112Autuação para exercício ilegal. **Resumo:** Autuado por falta de responsável técnico pelo cultivo de 1900
113hectares de soja safra 2011/2012 na Fazenda Goiana, em Querência/MT, infringindo a alínea “a” do
114Artigo 6º da lei 5194/1966 comprova regularização e requer arquivamento do processo com
115cancelamento do auto de infração e da multa. **Voto:** Manter o processo e autuação, mas reduzindo a
116multa ao seu grau mínimo, ou seja, de R\$ 1.504,50 para R\$ 752,00. Em discussão, não havendo
117manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **F) PROCESSO Nº 2012006312 -**
118**INTERESSADO:** IDECIO ANGELO LOCATELLI. **Assunto:** Autuação para exercício ilegal. **Resumo:**
119Autuado por falta de responsável técnico pelo cultivo de 3568 hectares de soja safra 2011/2012 na
120Fazenda Itachin, infringindo a alínea “a” do Artigo 6º da lei 5194/1966 comprova regularização e requer
121arquivamento do processo com cancelamento do auto de infração e da multa. **Voto:** Manter o processo e
122autuação, mas reduzindo a multa ao seu grau mínimo, ou seja, de R\$ 1.504,50 para R\$ 752,00. Em
123discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **G) PROCESSO**
124**Nº 2012006700 - INTERESSADO:** IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS. **Assunto:** Autuação para
125exercício ilegal. **Resumo:** A empresa interessada foi autuada com base na alínea “a” da Lei 5194/1966
126por exercício ilegal da engenharia ao recomendar os produtos Sunidan 150 SC, Papety e Tuval, conforme
127nota fiscal nº 2748 ao Sr. Paulo Andreis, produtor rural, sem a participação declarada de profissional
128legalmente habilitado, segundo os termos utilizados pela fiscalização; Apresenta recurso ao Plenário do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

129CREA-MT onde comprova seu registro no CREA e pede arquivamento do processo com cancelamento
130ou redução da autuação e multa. **Voto:** Manter o processo e autuação, mas reduzindo a multa ao seu
131grau mínimo, ou seja, de R\$ 4.240,00 para R\$ 844,00. Em discussão, não havendo manifestação,
132passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **6.2.3. CONSELHEIRO RELATOR DURVAL**
133**BERTOLDO DA SILVA. A) PROCESSO Nº 2012024734 – INTERESSADO:** XAXIM COMERCIO DE
134COMBUSTIVEIS LTDA. **Assunto:** autuação por empresa sem responsável. **Resumo:** Trata-se de **Auto**
135**de Infração** lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por
136descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, referente a infringindo o Art.6, alínea “e” da Lei Federal nº
1375.194/66, com multa prevista na alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa
138aplicada no valor mínimo, cujo processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida
139atualizada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade.
140**6.2.4. CONSELHEIRO RELATOR WALTER VALVERDE JÚNIOR. A) PROCESSO Nº 2012004137 -**
141**INTERESSADO:** WELLINGTON BEDONI. **Assunto:** Autuação por exercício ilegal. **Resumo:** Trata se de
142Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro
143de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº5194/66, alínea “a” artigo 6º. **Voto:** Pela manutenção da
144multa aplicada, cujo processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida,
145atualizada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade.
146**B) PROCESSO Nº 2011005497 - INTERESSADO:** METALURGICA GERANA LTDA. **Assunto:**
147Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado em conformidade com
148a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66,
149infringindo o Art.1 e 3 da Lei Federal nº 6496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da
150Lei5.194/66. **Voto:** Determinar o prosseguimento do processo para pagamento de valor mínimo
151da multa. Retirado de pauta, pedido de vistas do Conselheiro João Nobres Neto.
152**C) PROCESSO Nº 2012016442 - INTERESSADO:** MANINS-MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
153LTDA. **Assunto:** Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado no dia
15422 de maio de 2012 em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de
155dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 6496/77 artigo 1º, ou seja, pela falta
156do Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços de manutenção
157em bomba de combustíveis, com multa prevista na alínea “A” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:**
158**MANTER** a multa imposta, com redução do seu valor em 20%, mediante pagamento no prazo de 30 dias.
159Não havendo pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

31
32
33
34
35

160prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. Em discussão, não havendo manifestação,
161passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **D) PROCESSO Nº 2012005693 - INTERESSADO:**
162PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. **Assunto:** Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de
163Infração nº 2012005693, lavrado em 16/04/2012, em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004
164do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art.1º e 3º da Lei Federal nº
1656496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Determinar o prosseguimento
166do processo para pagamento de valor mínimo da multa. Em discussão, não havendo manifestação,
167passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **E) PROCESSO Nº 2012019237 - INTERESSADO:**
168NATALIN ZAMBAZI. **Assunto:** Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração
169lavrado conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei
170Federal nº 5.194/66, infringindo o Art.6, alínea “a” da Lei Federal nº 5.194/66, com multa prevista na
171alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada, cujo processo deverá ter
172seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada.
173**Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade.**
174**6.2.5. CONSELHEIRO RELATOR MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A) PROCESSO Nº**
175**2012021408 – INTERESSADO:** BALTAZAR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA. **Assunto:** autuação
176por empresa sem responsável. **Resumo:** Em 22 de Junho de 2012, foi lavrado Auto de Infração de
177BALTAZAR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA em conformidade com a Resolução nº 1.008 do
178CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro
179de 1966, artigo 6º, alínea “e”. **Voto:** MANTER a multa aplicada, conforme estabelece a Alínea E do artigo
1806º da Lei nº 5.194/66 no valor de R\$ 4.513,00 (quatro mil quinhentos e treze reais). Em discussão, não
181havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **7. EXTRA PAUTA. 7.1 -**
182**Comissão de Orçamento E Tomada De Contas – COTC. A) PROCESSO Nº 2013005432 –**
183**INTERESSADO:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT.
184**ASSUNTO:** BALANCETE JANEIRO/2013. **VOTO:** Pela aprovação do balancete janeiro/2013. Em
185discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **7.2 -**
186**COMISSÃO DE ANÁLISE E REQUERIMENTO DE CONVENIO – CARC. A) PROCESSO Nº**
187**2012014592 – INTERESSADO:** Associação dos Engenheiros Agrônomos de Primavera do Leste -
188AEAPL. **ASSUNTO:** AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO “CICLO DE PALESTRAS: BALANÇO
189SAFRA DE SOJA 2012/2013”. **VOTO:** Aprova com ressalva o convênio solicitado. Ficando estabelecido
190que a efetivação do repasse se dará quando da aprovação das contas por parte do plenário do CREA-
191MT. Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juarez Samaniego: A referida prestação de contas foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

37
38
39
40
41

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

192 aprovada na sessão Plenária 664 de 15/02/13. Aprovando apenas o mérito e não valores. Em discussão,
193 não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **B) PROCESSO Nº**
194 **2012014593** – INTERESSADO: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Primavera do Leste -
195 AEAPL. **ASSUNTO:** AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO “CICLO DE PALESTRAS: CULTURA
196 DO MILHO DE SEGUNDA SAFRA”. **VOTO:** Aprova com ressalva o convênio solicitado. Ficando
197 estabelecido que a efetivação do repasse se dará quando da aprovação das contas por parte da COTC.
198 Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. Com a
199 palavra o Presidente do CREA-MT Juarez Samaniego: A referida prestação de contas foi aprovada na
200 sessão Plenária 664 de 15/02/13. Aprovando apenas o mérito e não valores. Em discussão, não havendo
201 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **C) PROCESSO Nº 2013001317** –
202 INTERESSADO: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE. **ASSUNTO:**
203 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO “GEOCENTRO 2013 – 3º SIMPÓSIO DE PRÁTICA
204 DE ENGENHARIA GEOTÉCNICA DO CENTRO OESTE E 6º SIMPÓSIO SOBRE SOLOS TROPICAIS E
205 PROCESSOS EROSIVOS”. **VOTO:** Aprova com ressalva o convênio solicitado. Ficando estabelecido
206 que a efetivação do repasse se dará quando da aprovação das contas por parte da COTC. Com a
207 palavra o Presidente do CREA-MT Juarez Samaniego: Solicita correção nos dados da pauta, pois se trata
208 de processo da ABENC. **C) PROCESSO Nº 2013001287** – INTERESSADO: Associação Brasileira de
209 Engenheiros Civis de Mato Grosso - ABENC-MT. **ASSUNTO:** AUXÍLIO FINANCEIRO PARA
210 PARTICIPAÇÃO NO “GEOCENTRO 2013 – 3º SIMPÓSIO DE PRÁTICA DE ENGENHARIA
211 GEOTÉCNICA DO CENTRO OESTE E 6º SIMPÓSIO SOBRE SOLOS TROPICAIS E PROCESSOS
212 EROSIVOS”. **VOTO:** Aprova com ressalva o convênio solicitado. Ficando estabelecido que a efetivação
213 do repasse se dará quando da aprovação das contas por parte da COTC. Com a palavra o Presidente do
214 CREA-MT Juarez Samaniego: A referida prestação de contas foi aprovada na sessão Plenária 664 de
215 15/02/13. Aprovando apenas o mérito e não valores. Em discussão, não havendo manifestação, passou-
216 se à votação, aprovada por unanimidade. **D) PROCESSO Nº 2013001206** – INTERESSADO: Associação
217 de Engenheiros Agrônomos da Grande Rondonópolis - AEAGRO. **ASSUNTO:** AUXÍLIO FINANCEIRO
218 PARA REALIZAÇÃO “CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO”. **VOTO:**
219 Aprova com ressalva o convênio solicitado. Ficando estabelecido que a efetivação do repasse se dará
220 quando da aprovação das contas por parte DA COTC. Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juarez
221 Samaniego: A referida prestação de contas foi aprovada na sessão Plenária 664 de 15/02/13. Aprovando
222 apenas o mérito e não valores. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,
223 aprovada por unanimidade. **7.3 – DO TERMO DE POSSE E TERMO DE COMPROMISSO DOS NOVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

43
44
45
46
47

224**CONSELHEIROS (AS): A) AEAS:** 01 Vaga Modalidade Agronomia. **Conselheiro Suplente:** Valmor
225Volpato. O Conselheiro não veio tomar posse. **B) AEASA:** 01 Vaga Modalidade Agronomia. **Conselheiro**
226**Suplente:** Paulo Adriano Gai Cervo. O Conselheiro não veio tomar posse. Com a palavra o Presidente do
227CREA-MT Juares Samaniego: agora a posse deles será apenas de forma administrativa. **7.4 –**
228**Discussão SOEA/CNP 2013.** Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juares Samaniego: O CREA-MT
229tem decisões que só mandam Diretores para participar da SOEA e os Coordenadores de Câmara, em
230conversa com os Diretores hoje, acho que deve dar oportunidade a todos, mais nós não temos condições
231de arcar com os valores de diárias, então a proposta é de determinar uma data até 20/03 ou 25/03. O
232Conselheiro que tiver interesse em ir, porque conseguimos comprar as passagens mais baratas, hoje à
233passagem Porto Alegre/RS-Cuiabá/MT deve estar em torno de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), pois se
234formos deixar para tomar essa decisão em agosto, a SOEA é de 09/09 a 14/09, na cidade de
235Gramado/RS, então vai precisar sair no dia 08/09 com retorno dia 14/09, eu estive verificando um
236hotel/pousada, existem 15 apartamentos duplos bloqueados para Mato Grosso, e esse bloqueio é até
237quarta-feira. Como tem que fazer o repasse da 1ª diária, sendo R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o
238duplo, quem tiver interesse de ir e ficar nesse hotel vai ter que fazer esse depósito, deverá ser passado
239para Janina efetuar este depósito, pois no momento não temos como fazer esse repasse. Então até o dia
24015/03 o Conselheiro que tiver interesse, até o dia 25/03, temos que estipular uma data aqui, porque
241depois o outro também vai querer ir, não tem problema ele vai, mas vai receber o mesmo recurso que
242eles estão recebendo, se a passagem estiver R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ele vai receber
243R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de ajuda de diária, portanto ele que vai ter que ver hotel por
244conta dele, porque esse é único meio que o CREA tem para levar todos Conselheiros, receberiam uma
245ajuda de custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a passagem e referente ao hotel se for ficar no duplo vai
246ficar em torno de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para cada um, caso o Conselheiro quiser levar
247a esposa, será outra situação. A ajuda de custo de alimentação será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quintos
248reais). Estou tentando mais 10 vagas em outro hotel na faixa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) o duplo
249e o triplo e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Esta bloqueado ate quarta-feira 15 apartamentos podendo
250ser 10 duplos e 05 triplos. E quem for levar a esposa, tem que comunicar. Agora se houver algum
251repasse do CONFEA, talvez eu aumente a ajuda de custo também. Em discussão, não havendo
252manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. Então fica estipulado aqui que o CREA-
253MT levará todos os seu conselheiros e será uma ajuda no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a
254passagem é Cuiabá/MT-Porto Alegre/RS-Porto Alegre/RS-Cuiabá/MT e a SOEA que vai fazer o traslado
255do pessoal e os conselheiros que queiram já confirmar ate o dia 25/03 começo a fazer as aquisições das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

49
50
51
52
53

256passagens, daí em diante irei passar os valores das passagens do dia 25/03, se houver aumento de
257valores, cada uma vai pagar a diferença. Também temos a situação do CREA-Jr tem duas posições, nós
258vamos ter que mandar representante do CREA-Jr, eu vou disponibilizar no máximo 14 representantes e
259eles não vão, ou a Universidade vai arrumar um ônibus ou eles vão com a van do CREA-MT, não vai ter
260passagem aérea, eles vão receber uma ajuda de custo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à R\$ 1.000,00
261(hum mil reais) eles vão ter pagar ou encontrar uma universidade para se organizarem. Em discussão,
262não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. É para participar da SOEA
263e do CNP, vamos ter os Congressos Distritais no Estado e vamos ter os quatro ou cinco micros
264Congressos que seria Regional, Rondonópolis, Cuiabá, Barra, Sinop e Juara ou Juína, a Comissão ainda
265vai definir onde serão os micros e os Distritais vai ser em todo o Estado onde se encontram as
266Inspetorias. **7.5 – CALENDÁRIO REUNIÃO ABRIL 15/04:** Com a palavra o Presidente do CREA-MT
267Juares Samaniego: Reunião de abril, segunda segunda-feira do mês será dia 08/04 feriado, então nos
268temos que definir a data ou dia 15, ou antes, fica a critério de vocês, seria então terça-feira dia 09/04.
269Com a palavra o Conselheiro Waldomiro: Sr. Presidente já votamos, foi decidido que a sessão plenária
270de abril seria no dia 09/04, já foi até comprado passagens. Com a palavra o Presidente do CREA-MT
271Juares Samaniego: Se foi votado tem que estar na Ata, cadê a Ata da sessão plenária passada. Não foi
272votado, se não foi votado, não foi decidido. Vamos colocar em votação para o dia 09/04. Fica definida
273então sessão plenária para o dia 09/04.**8. PALAVRA LIVRE:** Com a palavra o Presidente do CREA-MT
274Juares Samaniego: divulgação do Congresso Brasileiro de Agronomia, evento da CONFAIAB e AEA/MT.
275Pedimos apoio a EMBRAPA que esta nos dando suporte técnico e solicito a divulgação e apoio de todos
276os Agrônomos. Todos os presidentes de CREAS se comprometeram em encaminhar as Câmaras de
277Agronomia. O CREA-MT vai custear as inscrições dos Conselheiros. Com a palavra o convidado Sérgio
278Luiz Morais Magalhães: Diretor da Faculdade de Tecnologia e Engenharia. Quero a aproveitar a
279oportunidade para dizer que os sites do Brasil inteiro hoje estão divulgando que a Copa de Cuiabá pode
280não acontecer, momento de reflexão, as empreiteiras da Arena Pantanal já paralisaram as obras. E o
281VLT encontrasse da mesma forma. Gostaria de solicitar aos engenheiros e cidadãos que tivessem
282responsabilidade, estou preocupado, pois acredito que os cronogramas não serão concluídos e temos
283que responsabilizar os culpados. Quero que a Copa do Pantanal aconteça. Com a palavra o Presidente
284do CREA-MT Juares Samaniego: há um ano e meio eu venho me preocupando com esse cronograma,
285que trabalhando apenas 08 horas por dia, não iria ser cumprido o cronograma. Sempre eu e o
286Conselheiro André Luiz Schuring (ABENC/MT), participando de reuniões com o Ministério Público,
287infelizmente tem vários empresários quebrando, tendo em vista as ruas interditadas pelas obras. Os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

288prejudicados também têm que se manifestar, pois nenhum empresário ate o momento recebeu qualquer
289indenização. As informações que temos é de que o VLT não fica pronto, ficara pronto até o Morro da Luz,
290se ao menos tiver politica de Governo que continue essa obra no futuro . Se não será mais uma obra
291pública com recurso paralisado. Tem que partir ações do CREA, do Sindicato da Construção Civil, do
292Sindicato das Casas de Material de Construção. Já teve representante do SINDUSCON me procurando
293para fazermos manifestação, eu vou fazer manifestação, chamo o profissional, mais eu quero que outras
294categorias profissionais participem do evento. Há um ano todos os políticos diziam que iria ficar pronta,
295hoje a conversa mudou. Essa preocupação estamos com ela a muito tempo. Em várias localidades as
296obras estão prontas. Com a palavra André Luiz Schuring (ABENC/MT), A SECOPA em sua gerencia não
297possui nenhum profissional do sistema, um dos coordenadores seria um advogado, quando fizemos
298diversas reuniões nunca foi nos apresentados projetos, o projeto do VLT, por exemplo, não existe, há
299dois meses foi liberado no SEDEM a importação de produtos, ou seja, se os trilhos já eram para estar
300aqui, há dois meses saiu à possibilidade de que esse trilho seja importado. Dentro do próprio governo
301estão se trombando, pois essa situação já deveria ter sido resolvida há um ano quando a empresa
302ganhou a licitação, ou seja, os trilhos se vierem chegaram final do ano. São situações em que os
303cidadãos quando nos encontram é comum nos perguntarem se há tempo hábil. Os empresários da Av. da
304Feb estão todos com problemas financeiros devido as obras. Falta de planejamento estratégico. O CREA
305é responsável pela atribuição profissional e é nesse quesito que estamos sempre fiscalizando. Nos que o
306nome CREA tem uma força muito grande, que uma cobrança nossa tem um valor muito grande. Acredito,
307portanto que um posicionamento nosso seria muito importante. Com a palavra Airton Froeder (AEAGRO),
308como o é realizada a fiscalização do CREA referente ao profissional em obra. Com a palavra o
309Presidente do CREA-MT Juarez Samaniego: Existe um contrato entre a SECOPA e a Construtora que
310devera ter registro no CREA-MT. O fiscal verifica se há responsável técnico, se estiver tudo correto em
311relação ao registro da construtora e registro do responsável, o CREA-MT já fez seu papel. O CREA
312apenas pode limitar por empresa então por profissional. A responsabilidade maior é do Ministério Público,
313juntamente com a prefeitura e ambos não tomaram nenhuma providencia de embargar as obras. Esta
314ocorrendo diversos problemas nas ruas por onde passam os desbloqueios, pois não tem suporte para o
315determinando tipo de transito que esta passando, causando diversos transtornos, principalmente a CAB.
316Com a palavra João Nobres Neto (ABENC/MT), nos não vamos mais deixar interditar a Av. da FEB e
317vamos solicitar da SECOPA um cronograma de obra, precisamos nos mobilizar. Com a palavra João
318Pedro Valente (UFMT) a sociedade de um modo geral não compreende o papel do CREA-MT, até
319mesmo profissional do sistema não possui clareza com as funções do CREA-MT e acreditam que o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

61
62
63
64
65

320CREA-MT é responsável pelas obras. Acredito que temos que demonstrar para a sociedade qual o
321efetivo papel do CREA-MT nessa situação, pois acredito que irão responsabilizar o CREA-MT pelo
322insucesso. Devemos, portanto mostrar a competência do CREA-MT nesta situação. Com a palavra o
323Presidente do CREA-MT Juares Samaniego: Mas é desta forma que estamos fazendo, pois a imprensa
324só coloca a notícia que lhe interessa, como exemplo a tragédia de Santa Maria, em um programa de tv
325regional foram 03 dias falando mal do CREA, eu mandei um relatório das fiscalizações que realizamos
326em 2012, fiscalizamos 10 casas noturnas e solicitamos a interdição de 08, mandei copia para toda
327empresa, mais ninguém publicou nada e ainda expliquei que esse não era o papel do CREA-MT, mais
328em colaboração com a sociedade, estávamos fazendo efetivamente e que a referente tragédia poderia ter
329ocorrido em qualquer lugar como, por exemplo, templos religiosos. Estava previsto fiscalização em casas
330noturnas para o mês de maio, mais devido ao acidente antecipamos nossa fiscalização. É necessário
331somente cumprir as leis. Fiscalizamos 20 casas e foram interditadas apenas 05, tendo em vista que o
332corpo de bombeiros deu prazo para regularização. Com relação à Copa, nós ficamos na mídia no ano
333passado de janeiro a março. O CREA pode fazer, podemos, nós temos que ajudar a sociedade, mais eu
334também não posso ir à televisão e falar besteira, preciso de amparo legal, de uma equipe de engenheiros
335que foram nas obras e constataram que não iram ficar prontas. Eu venho e falo, conforme o determinado
336relatório essas obras não ficaram prontas, vou ter um respaldo de um profissional com uma respectiva
337ART de laudo, agora eu não posso usar um “eu acho”, eu preciso de um respaldo. Com a palavra Luiz
338Miguel de Miranda (UFMT), a sociedade de uma maneira geral no ano passado viu a atuação do CREA e
339essa documentação que o Sr. esta solicitando já se encontra na mão do Ministério Publico . O Sr. tem
340que se reunir com sua diretoria e fazer uma estratégia para fazermos essa auditoria e fazer a divulgação
341da forma que o Sr. achar melhor. Poderíamos fazer uma atitude preventiva. Com a palavra o Presidente
342do CREA-MT Juares Samaniego: Preventiva a sociedade não vai saber, temos que fazer e mostrar, e
343para tanto não se faz necessário me reunir com a diretoria, pois a Plenária é soberana, fazer uma
344Comissão de todas as modalidades que estão envolvidas civil, sanitaria etc. Proponho-me a dar
345suporte, entro em contato com a SECOPA. Dessa forma eu coloco o CREA-MT a disposição. O
346Conselheiro André Luiz Schuring se coloca prontamente para auxiliar nos referidos trabalhos já de
347imediate. Walmir (Mutua) explica que o site da SECOPA apresentava os cronogramas e que no momento
348eles retiraram os cronogramas. Com a palavra o convidado Sérgio Luiz Morais Magalhães: Digo que não
349era essa a minha intenção a discussão ficou muito acalorada, e dizer que existem coisas bem piores e
350informo que realmente as obras estão paradas. Com a palavra João Pedro Valente: Confesso que
351pessoalmente que não vejo que seria uma iniciativa a ser tomada pelo CREA-MT, acredito que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

67

68

69

70

71

352universidade, ABENC podem sim, eu pessoalmente não consigo enxergar como uma atividade do CREA,
353mais de todo de há uma equipe aqui de dentro que se dispões a fazer isso, se não haverá custo para o
354sistema, será, portanto uma boa contribuição para a sociedade. Com a palavra o Presidente do CREA-
355MT Juares Samaniego: a ABENC já se dispôs, amanhã terei uma reunião com os presidentes de
356entidades, vou colocar esse assunto, seu houver subsídios de funcionários do CREA para acompanhar
357os trabalhos. Seria uma contribuição do CREA.Vou convocar todas as entidades e até a própria para
358OAB para participar deste relatório. Com a palavra Airton Froeder o CREA é uma entidade de força, tem
359que ter uma posição. Após termino das discussões houve as entregas das carteiras de Conselheiros
360Titulares e SuplentesE para constar, eu, Rafaela Kerly Moreira da Costa, Assistente Administrativa,
361transcrevi a presente Ata do áudio gravado durante a Reunião Plenária, que após lida, discutida e
362aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.

363

364Júlio Cesar Alves de Lima (AEAGRO)

365

366Ademar Borges da Silva (AMEE),

367

368Airton Froeder (AEAGRO),

369

370Alcindo Braos Padilha Junior (AEASA),

371

372André Luiz Schuring (ABENC/MT),

373

374Aubeci Davi dos Reis (AMAEST),

375

376Carlos Roberto Michelini (AREA),

377

378Durval Bertoldo da Silva (SENGE-MT),

379

380 Emanuelle Dallagnol (AMEF),

381

382Ézio Ney do Prado (AMEF),

383



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

73
74
75
76
77

384 Fabiano Alves Marson (AEAS),
385
386 Fábio Venegas (FACSUL),
387
388 Geralda Rosa Costa Pessoa (ABENC/MT),
389
390 Gildo Alves Feitosa (SINTAMAT),
391
392 Giuliano Ferreira Coelho (SINTEC),
393
394 Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE-MT),
395
396 Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT),
397
398 João Nobres Neto (ABENC/MT),
399
400 Joaquim Paiva de Paula (AMEF),
401
402 José Augusto da Silva (ABENC/MT),
403
404 José Rubens Selicani (AEAGRO),
405
406 Júlio Cesar Alves de Lima (AEAGRO),
407
408 Lauro Leocádio da Rosa (AMEE),
409
410 Luiz Miguel de Miranda (UFMT),
411
412 Luiz Nery Ribas (AEAPL),
413
414 Lys Sueli Barco Hernandez de Moares (AEA/MT),
415



79

80

81

82

83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 665, DE 11/03/2013, 18 HORAS.

416Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE),

417

418 Roberto Knoll (AENOR),

419

420Rogério Donizeti de Castro (UNIVAG),

421

422Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA),

423

424 Rubimar Barreto Silveira (IBAPE),

425

426 Sérgio Plens de Andrade (AENOR),

427

428Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior (AENOR),

429

430Walter Valverde Junior (AEAMT),

431

432Élder Felix de Macedo (SINTAMAT),

433

434João Pedro Valente (UFMT)

435

436Carlos Alberto Simões de Arruda (SENGE)

437

438